



LEI Nº 2.458, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DÁ O NOME DE “JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA” À ALAMEDA SITUADA NO BAIRRO COQUEIRAL, SITUADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO DE ALENCAR E OURO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Alameda José Rivaldo de Oliveira** a alameda situada no Bairro Coqueiral, entre as ruas Antônio de Alencar e Ouro Preto, anteriormente denominada de Travessa Coqueiral.

Art. 2º. O Poder Público instalará, em data previamente acordada, a placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 23 / 12 / 2015

Paula Maria
Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 094/2015
DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO
DA FROTA BRITO.**